ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 77

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Maria Emília Neto de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE SOBREDA**

  J. Caetano – Avenida da República

  Vale de Figueira – Rua General Humberto Delgado

  Alto do Índio

  Lazarim

  Largo 25 de Abril

  Rua Movimento das Forças Armadas – junto ao Centro de Saúde da Sobreda

  Rua Vale de Linhoso – frente à Junta de Freguesia de Sobreda

  Largo António Piano Júnior – junto ao restaurante Texugo

Almada, 9 de Dezembro de 2010

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Emília de Sousa